

PORTARIA Nº 108 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso I, e § 1º da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido ANTÔNIO ANANIAS HENRIQUE DA SILVA, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na condição de representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, indicado pela União Nacional dos Estudantes – UNE, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**